



Município Mata Roma
DIÁRIO OFICIAL
Diário Municipal



EDIÇÃO 339 ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, MATA ROMA QUINTA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG 01/32

SUMÁRIO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pagina.....01/32

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010900/20/SEMUS

O MUNICÍPIO DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, inscrita no CNPJ/MF 06.119.945/0001-03, com sede na Rua Deputado Raimundo Bacelar, n 1402, Centro, Mata Roma - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva**, brasileiro (a), portador(a) do R.G nº 000034224894-4 e inscrito(a) no CPF sob nº 880.155.563-68, residente neste Município de Mata Roma-MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº **009/2020-SRP**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 10010900/20/SEMUS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **BENTES SOUSA E CIA LTDA CNPJ 63.424.121/0001-80**, estabelecida na Rua Paulo Frontin, nº 217, Bairro Monte Castelo, na cidade de São Luis – Estado do Maranhão, CEP 65.031-360, Fone/Fax (98) 3261-9100, E-mail vendas@bentesesousa.com.br, neste ato representado pelo Sr(a) **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa**, brasileiro(a), portador do RG. 7778593-2 SSP/MA e CPF/MF nº 014.306.372.34, **MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.061.273/0001-60**, estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 25, Bairro Jardim Renascença, Galeria Leblon, na cidade de São Luis – Estado do Maranhão, CEP 65.075-411, Fone/Fax (98) 3877-7994, E-mail administrativo@mixhospitalar-ma.com.br, neste ato representado pelo Sr(a) **David Maluf Saad**, brasileiro(a), portador do RG. 17566924 SSP-MA e CPF/MF nº 224.577.983-53 e **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 26.571.648/0001-01**, estabelecida na Rua V-8, nº 15, Quadra 16, Bairro Parque Shalon, na cidade de São Luis – Estado do Maranhão, CEP 65.073-105, Fone/Fax (98) 3303-9992, E-mail diogo@grupoinovesaude.com.br, neste ato representado pelo Sr(a) **Diogo Eduardo Lobo Cruz**, brasileiro(a), portador do RG. 122.800.799-0 SSP/MA e CPF/MF nº 007.896.763-54 atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de Medicamentos e Materiais para Manutenção e

Funcionamento da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata Roma/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 009/2020 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Beneficiária: MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.061.273/0001-60						
ITEM	PRODUTOS	MARCA	QTDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UND	TALGE	80	PCT	R\$ 9,58	R\$ 766,40
2	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CX/ 100 UND	SR	650	CX	R\$ 16,50	R\$ 10.725,00
3	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX/100UND	SR	50	CX	R\$ 18,00	R\$ 900,00
4	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/100	SR	100	CX	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
5	AGULA DESCARTAVEL 30X8 CX/100	SR	10	CX	R\$ 18,50	R\$ 185,00
6	ALCOOL GEL 850 GR	RIOQUIMICA	80	LT	R\$ 7,00	R\$ 560,00
7	ALCOOL HIDRATADO 70% 1000ML CX/12	RIOQUIMICA	65	CX	R\$ 112,50	R\$ 7.312,50
8	ALGODAO ROLO HIDROFILO 500G	NATY	250	PCT	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
9	BALANÇA CAPACIDADE 120KG	PROLAB	25	UND	R\$ 168,00	R\$ 4.200,00
10	ALMOTOLIA 250ML	PROLAB	90	UND	R\$ 4,50	R\$ 405,00
11	ALMOTOLIA 500ML	SOLIDOR	90	UND	R\$ 5,50	R\$ 495,00
12	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETO	SOLIDOR	90	UND	R\$ 148,00	R\$ 13.320,00
13	APARELHO NEBULIZADOR COMPACTO	NS	30	UND	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
14	APARELHO PARA MEDIR "GLICOSIMETRO"	ON CALL PLUS	25	UND	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
15	ATADURA CREPE 10CM PCT C/25	CREMER	280	PCT	R\$ 7,00	R\$ 1.960,00
16	ATADURA CREPE 12 CM PCT C/12	CREMER	200	PCT	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
17	ATADURA CREPE 15CM C/12	CREMER	200	PCT	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00

19	CATETER INTRAVENOSO N.18 CX C/100	BD	25	CX	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
20	CATETER INTRAVENOSO N.20 CX C/100	BD	20	CX	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
21	CATETER INTRAVENOSO n.21 CX C/100	BD	20	CX	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
22	CATETER INTRAVENOS N.22 CX C/100	BD	30	CX	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
23	CATETER INTRAVENOS N.23 CX C/100	BD	30	CX	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
24	CATETER INTRAVENOS N.24 CX C/100	BD	30	CX	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
25	CATETER PALA OXIGENIO TIPO OCULOS N.12 PCT C/10	BD	100	PCT	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
26	CATGUT CROM 0 AGULHA CX/25	SHALON	25	CX	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
27	CATGUT CROM 2.0 AGULHA CX/25	SHALON	25	CX	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
28	CATGUT CROM 3.0 AGULHA CX/25	SHALON	20	CX	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
29	CATGUT CROM 4.0 AGULHA CX/25	SHALON	20	CX	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
30	CATGUT CROM 5.0 AGULHA CX/25	SHALON	20	CX	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
31	CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA CX/24	SHALON	30	CX	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
32	CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA	SHALON	30	CX	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
33	CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA CX/24	SHALON	30	CX	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
34	CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA CX/24	SHALON	30	CX	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
35	CLOREXIDINA 2% SOL. DEG. 1000 ML	RIOQUIMICA	70	LT	R\$ 27,50	R\$ 1.925,00
36	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000ML	SOLIDOR	600	UND	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L C/20	DESCARBOX	110	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
38	COLETOR PERFURO CORTANTE 7LT	DESCARBOX	110	UND	R\$ 5,50	R\$ 605,00
39	COLETOR UNIVERSAL	PROLAB	500	UND	R\$ 0,55	R\$ 275,00
40	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND	MDA TEXTIL	200	PCT	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
41	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML	RIOQUIMICA	150	LT	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
42	EQUIPÓ MACROGOTAS	EMBRAMED	8000	UND	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
43	EQUIPO MICROTAS	EMBRAMED	3000	UND	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
44	ESPARADRAPO 10CMX4,5CM	CREMER	1000	ROLO	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
45	ESPARADRAPO 10CMX5,5CM ANTIALÉRGICO	CREMER	120	ROLO	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
46	LANCETAS CX C/100	LORIS	30	CX	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00

47	FITA PARA TESTE GLICEMIA CX C/50 UND	ON CALL PLUS	200	CX	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
48	FIXADOR CITOLOGICO	ALDIN	40	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
49	FITA AUTOCLAVE 19X30	CREMER	200	UND	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
50	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA	MASTERCARE	30	ROLO	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
51	GAZES EM ROLO 91X91 FIOS	POLARFIX	500	ROLO	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
52	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA COM 5000 ML	MERCUR	45	GALÃO	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
53	GERMEKIL 5LT	RIOQUIMICA	30	GALAO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
54	LAMINA DE BISTURI N.24 CX C/100UND	SOLIDOR	100	UND	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
55	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100	LEMGRUBER	800	CX	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
56	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100	LEMGRUBER	170	CX	R\$ 33,00	R\$ 5.610,00
57	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100	LEMGRUBER	800	CX	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
58	KIT PAPANICOLAU TAM P	VAGISPEC	400	UND	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
59	KIT PAPANICOLAU TAM M	VAGISPEC	500	UND	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
60	KIT PAPANICOLAU TAM G	VAGISPEC	150	UND	R\$ 5,50	R\$ 825,00
61	Povidine de genmante CX C/12LT	RIOQUIMICA	30	UND	R\$ 25,00	R\$ 750,00
62	MASCARA DESCARTAVEL PCT C/100	FARMATEX	140	UND	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
63	NYLON N.0 AGULHADO C/24 UND	SHALON	25	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
64	NYLON AGULHADO N.1.0 C/ 24 UND	SHALON	25	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
65	NYLON N.2.0 AGULHADO C/24 UND	SHALON	50	CX	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
66	NYLON N.3.0 AGULHADO C/24 UND	SHALON	50	CX	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
67	NYLON N.4.0 AGULHADO C/24 UND	SHALON	50	CX	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
68	NYLON N.5.0 AGULHADO C/24 UND	SHALON	30	CX	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
69	PROPÉ PCT C/100	FARMATEX	240	PCT	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
70	PASTA PARA CURATIVO (NITROFUZAZONA)	P. DONADUZZI	40	UND	R\$ 17,00	R\$ 680,00
71	SERINGA DESCARTAVEL 01ML	SR	1000	UND	R\$ 0,45	R\$ 450,00
72	SERINGA DESCARTAVEL 03ML	SR	12300	UND	R\$ 0,60	R\$ 7.380,00
73	SERINGA DESCARTAVEL 05ML	SR	18400	UND	R\$ 0,45	R\$ 8.280,00
74	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	SR	18300	UND	R\$ 0,55	R\$ 10.065,00

75	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	SR	12500	UND	R\$ 0,90	R\$ 11.250,00
76	SCALP N19 CX C/100 UND	MEDIX	50	CX	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
77	SCALP N21 CX C/100 UND	MEDIX	80	CX	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
78	SCALP N23 CX C/100 UND	MEDIX	100	CX	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
79	SCALP N25 CX C/100 UND	MEDIX	200	CX	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
80	SCALP N27 CX C/100 UND	MEDIX	100	CX	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
81	TERMOMETRO	INCOTERM	130	UND	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
82	TERMOTRO DIGITAL	INCOTERM	24	UND	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
83	TOUCA SANFONADA PCT C/100 UND	FARMATEX	2.000,00	UND	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
84	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTOSELANTE PETPP 10X100	MAXICOR	30	ROLO	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
85	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTOSELANTE PETPP 20X100	MAXICOR	30	ROLO	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
86	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTOSELANTE PETPP 30X100	MAXIXOR	30	ROLO	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
87	SONDA FOLEY N.10 CX C/10	SOLIDOR	30	CX	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
88	SONDA FOLEY N.12 CX C/10	SOLIDOR	30	CX	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
89	SONDA FOLEY N.14 CX C/10	SOLIDOR	30	CX	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
90	SONDA FOLEY N.16 CX C/10	SOLIDOR	30	CX	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
91	SONDA FOLEY N.18 CX C/10	SOLIDOR	30	CX	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
92	SONDA FOLEY N.20 CX C/10	SOLIDOR	30	CX	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
93	AC. ASCORBICO 500MG INJ - VITAMINA C	HIPOLABOR	25	CAIXA C/100	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
94	AC.TRANEXAMICO 250 MG INJETÁVEL	NIKKO	60	CAIXA C/100	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
95	ADRENALINA INJ.1G CX C/ 100X1ML AMP	HIPOLABOR	6	CAIXA C/100	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
96	AGUA DESTILADA P/INJ DE 250ML	FARMACE	600	FRASCO	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
97	AGUA DESTILADA P/INJ. 10ML	FARMACE	4000	FRASCO	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
98	AGUA DESTILADA P/INJ. 500ML	FARMACE	288	FRASCO	R\$ 6,00	R\$ 1.728,00
99	AMINOFILINA INJETÁVEL 10ML	HIPOLAR	6	CAIXA	R\$ 165,00	R\$ 990,00

100	AMPICILINA 500MG	P. DONADUZZI	12	CAIXA C/480	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
101	AMPICILINA INJETÁVEL 1G	NOVAFARMA	50	CAIXA C/50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
102	AMPICILINA INJETÁVEL 500MG CX/50	NOVAFARMA	50	CAIXA	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
103	ATROPINA 0,25MG	HIPOLABOR	5	CAIXA C/100	R\$ 130,00	R\$ 650,00
104	ARGIROL COLIRIO 1% 5ML	ALLERGAN	25	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 500,00
105	BROMETO DE IPRATROPIO 20 ML (ATROVENT)	P. DONADUZZI	200	FRASCO	R\$ 3,10	R\$ 620,00
106	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20 ML (BEROTEC)	P. DONADUZZI	200	FRASCO	R\$ 3,10	R\$ 620,00
107	BUPIVACAINA 0,50% +08% DE GLICOSE S/VASO CX C/ 25 AMP CAIXA/40	CRISTALIA	12	CAIXA	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
108	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA GOTAS 20 ML CX C/12	HIPOLABOR	100	CAIXA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
109	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA INJ. CX C/100	HIPOLABOR	50	CAIXA	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
110	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL CAIXA/ C/50	NOVAFARMA	100	CAIXA	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
111	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL CX C/50	NOVAFARMA	50	CAIXA	R\$ 395,00	R\$ 19.750,00
112	CIMETIDINA 200MG COMP CX C/600	GEOLAB	6	CAIXA	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
113	CIMETIDINA 300MG/2ML INJETÁVEL CX C/120	GEOLAB	50	CAIXA	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
114	CIMETIDINA 150MG/2ML INJETÁVEL CX C/120	GEOLAB	40	CAIXA	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
115	CINAZIRINA 75MG CAIXAC/ 500 COMP CX C/500	GEOLAB	6	CAIXA	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
116	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL	NOVAFARMA	200	AMPOLA	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
117	CINTILAN-NOOTROPIL 200MG/ML 5ML CAIXAC/ 12 AMP	BIOSINTETRA	120	CAIXA	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
118	CLOR. DE EPINEFRINA INJETÁVEL CX C/100	HIPOLABOR	6	CAIXA	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
119	CLOR. DE ETILEFRINA INJETÁVEL(EFORTIL) CX C/6	HIPOLABOR	100	CAIXA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
120	CLOR. DE PROMETAZINA INJETÁVEL 2MG CX C/25	HIPOLABOR	60	CAIXA	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
121	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL CX C/50	NOVAFARMA	5	CAIXA	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
122	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETÁVEL C/10ML CX C/200	FARMACE	1	CAIXA	R\$ 75,00	R\$ 75,00

123	CLORETO DE SODIO 0,9% INJETÁVEL C/10ML CX C/200	HIPOLABOR	1	CAIXA	R\$ 75,00	R\$ 75,00
124	COMPLEXO B INJETÁVEL C/2ML CX C/ 100	HIPOLABOR	150	CAIXA	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
125	DACTIL COMPOSTO COMPRIMIDO CX C/30	HIPOLABOR	5	CAIXA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
126	DESLANOSIDEO INJETÁVEL. 0,2 MG/ML -CEDILANIDE CX/ C/50	HIPOLABOR	1	CAIXA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
127	DEXAMETAZONA INJETÁVEL 4MG/M12 C/5ML CAIXA C/100	HIPOLABOR	100	CAIXA	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
128	DICLOFENACO DE POTASSIO INJETÁVEL 75MG+B164 ML CAIXA C/100	HIPOLABOR	150	CAIXA	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
129	DICLOFENACO DE SÓDIO INJETÁVEL 75MG 3ML CX C/100	P. DONADUZZI	50	CAIXA	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
130	DICLOFENACO GOTAS 20 ML	P. DONADUZZI	400	FRASCO	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
131	DIPIRONA 500MG / 2ML INJETÁVEL. CAIXA C/120	P. DONADUZZI	150	CAIXA	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
132	DOPAMINA INJETÁVEL	P. DONADUZZI	100	AMPOLA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
133	ERGOTRATE INJETÁVEL CAIXA C/100	ELLY LILLY	50	C/100	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
134	FHOSPO ENEMA 130 ML CAIXA C/24	ELLY LILLY	24	CAIXA	R\$ 11,00	R\$ 264,00
135	FITOMENADIONA INJETÁVEL 10 MG/ML - VITAMINA K CAIXA C/50	P. DONADUZZI	50	CAIXA	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
136	FLORAX ADULTO FLACONETES CAIXA C/5	HEBRON	200	CAIXA	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
137	FLORAX INFANTIL FLACONETES CAIXA C/5	HEBRON	200	CAIXA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
138	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP CAIXA C/100	P. DONADUZZI	50	CAIXA	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
139	GENTAMICINA 20MG INJETÁVEL AMP CAIXA C/50	P. DONADUZZI	50	CAIXA	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
140	GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL AMP CAIXA C/100	P. DONADUZZI	50	CAIXA	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
141	GENTAMICINA 80MG INJETÁVEL AMP CAIXA C/50	P. DONADUZZI	100	CAIXA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
142	GENTAMICINA 60MG INJETÁVEL AMP CAIXA C/100	P. DONADUZZI	100	CAIXA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
143	GLICOSE 25% 10ML CAIXA C/200	HIPOLABOR	25	CAIXA	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00

144	GLICOSE 50% 10ML CAIXA C/200	HIPOLABOR	25	CAIXA	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
145	GLUCONATO DE CALCIO INJETÁVEL AMP CAIXA C/100	FARMACE	1	CAIXA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
146	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL CAIXA C/50	FARMACE	30	CAIXA	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
147	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL AMP CAIXA C/50	NEOFARMA	30	CAIXA	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
148	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL CAIXA C/50	NEOFARMA	30	CAIXA	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
149	INIBINA INJ DE 5MG /2ML CAIXA C/5	APSEN	40	CAIXA	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
150	ISSOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL CAIXA C/25	P. DONADUZZI	6	CAIXA	R\$ 10,00	R\$ 60,00
151	LIDOCAINA GEL 30G	HIPOLABOR	120	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 360,00
152	LIDOCAINA2% INJ. 20 ML CAIXA C/25	HIPOLABOR	50	CAIXA	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
153	MANITOL FRC C/250ML	F ARMACE	50	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 500,00
154	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMP CAIXA C/100	P. DONADUZZI	80	CAIXA	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00
155	METRONIDAZOL 250MG COMP CAIXA C/300	P. DONADUZZI	12	CAIXA	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
156	METRONIDAZOL 40MG/100ML INJETAVEL CAIXA C/50	P. DONADUZZI	12	CAIXA	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
157	METRONIDAZOL SUSP 80 ML	P. DONADUZZI	280	FRSCO	R\$ 4,30	R\$ 1.204,00
158	NIFEDIPINO 20MG COMP CAIXA C/500	P. DONADUZZI	4	CAIXA	R\$ 130,00	R\$ 520,00
159	NIFEDIPINO SUB-LINGUAL 100MG CAIXA C/30	P. DONADUZZI	80	CAIXA	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
160	OLEO MINERAL 100ML FRASCOS	FARMACE	500	FRASCO	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
161	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL	GEOLAB	300	AMPOLA	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
162	OXACILINA SÓDICA 500MG/INJ.	NOVAFARMA	300	AMPOLA	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
163	OXITOCINA 5UI/ML INJETÁVEL AMPOLAS CAIXA C/50	BHERING	24	CAIXA	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
164	PARAQUEMOL POMADA	ACHÉ	120	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
165	PENIC. BENZ. 1200.000 UI INJETÁVEL AMP CAIXA C/50	NOVAFARMA	30	CAIXA	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
166	PENIC. CRISTALINA. 5000.000 UI AMP CAIXA C/50	NOVAFARMA	2	CAIXA	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00

167	PENIC. BENZ. 600.000 UI INJETÁVEL AMP CAIXA C/50	NOVAFARMA	12	CAIXA	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
168	POLISSOSSEL INJETÁVEL	HIPOLABOR	100	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
169	RANITIDINA 50MG INJETÁVEL AMP CAIXA C/120	HIPOLABOR	30	CAIXA	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
170	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL EM SACHÊ	EUROFARMA	600	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
171	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	1200	FRASCO	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
172	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML	FARMACE	2880	FRASCO	R\$ 6,50	R\$ 18.720,00
173	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FARMACE	2000	FRASCO	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
174	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	3600	FRASCO	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00
175	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500ML	FARMACE	2880	FRASCO	R\$ 6,50	R\$ 18.720,00
176	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMACE	1200	FRASCO	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
177	SORO GLICOSADO 5% 500ML CAIXA/24	FARMACE	3600	CAIXA	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00
178	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL AMP CAIXA C/200	FARMACE	1	CAIXA	R\$ 120,00	R\$ 120,00
179	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	P. DONADUZZI	30	POTE	R\$ 54,73	R\$ 1.641,90
180	TENOXICAM DE 20MG INJETÁVEL	P. DONADUZZI	400	AMPOLA	R\$ 18,12	R\$ 7.248,00
181	TENOXICAM DE 40MG INJETÁVEL	P. DONADUZZI	200	AMPOLA	R\$ 18,12	R\$ 3.624,00
182	ARAROL 240 ML	P. DONADUZZI	50	FRASCO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
183	SORO FISIOLÓGICO 500 ML S.FECHADO/AMPOLA	FARMACE	400	AMPOLA	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
184	ABSORVENTE POS PARTO	MAXI PLENA	60	PCT	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
185	CAMPO OPERÁRIO 45X50 C/50	KASMED	80	PCT	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
186	AGULHA DE RAQUE N.25 CX C/25	BD	6	CX	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
187	AGULHA DE RAQUE N.26 CX C/25	BD	12	CX	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
188	ALGODÃO ORTOPÉDICO N.12 CM PCT C/12	POLAFIX	1	PCT	R\$ 15,00	R\$ 15,00
189	ALGODÃO ORTOPÉDICO N.15 CM PCT C/13	POLAFIX	1	PCT	R\$ 15,00	R\$ 15,00
190	ALGODÃO ORTOPÉDICO N.20 CM PCT C/14	POLAFIX	1	PCT	R\$ 20,00	R\$ 20,00
191	ATADURA GESSADA 10 CMX3M CX C/20	POLAFIX	1	CX	R\$ 90,00	R\$ 90,00
192	CLAMP UMBILICAL CX C/100	EMBRAMED	8	CX	R\$ 90,00	R\$ 720,00

193	KIT CESÁRIA CX C/12UND	SHALON	10	CX	R\$ 533,30	R\$ 5.333,00
194	KIT OBSTÉTRICO CROM 1.0 C/ AGULHA	SHALON	10	CX	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
195	KIT OBSTÉTRICO CROM 2.0 C/ AGULHA	SHALON	10	CX	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
196	LUVA ESTÉRIL N.7,5	LEMGRUBER	5000	UND	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
197	LUVA ESTÉRIL N.8	LEMGRUBER	2000	UND	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
198	SEDA N.0 CX C/ 24 UND	SHALON	50	CX	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
199	SEDA N.1 CX C/ 24 UND	SHALON	50	CX	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
200	SEDA N.2 CX C/ 24 UND	SHALON	50	CX	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
201	SEDA N.3 CX C/ 24 UND	SHALON	30	CX	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
202	SEDA N.4 CX C/ 24 UND	SHALON	20	CX	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
203	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.6 PCT C/10	MARKEMED	30	PCT	R\$ 15,00	R\$ 450,00
204	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.8 PCT C/10	MARKEMED	30	PCT	R\$ 15,00	R\$ 450,00
205	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.10 PCT C/10	MARKEMED	20	PCY	R\$ 15,00	R\$ 300,00
206	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.12 PCT C/10	MARKEMED	20	PCT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
207	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.14 PCT C/10	MARKEMED	20	PCT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
208	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.16 PCT C/10	MARKEMED	20	PCT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
209	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.18 PCT C/10	MARKEMED	20	PCT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
210	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14 PCT C/10	MARKEMED	20	PCT	R\$ 25,00	R\$ 500,00
211	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18 PCT C/10	MARKEMED	20	PCT	R\$ 25,00	R\$ 500,00
212	SONDA URETRAL N.6	MARKEMED	300	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
213	SONDA URETRAL N.8	MARKEMED	300	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
214	SONDA URETRAL N.10	MARKEMED	300	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
215	SONDA URETRAL N.12	MARKEMED	600	UND	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
216	SONDA URETRAL N.14	MARKEMED	300	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
217	SONDA URETRAL N.16	MARKEMED	300	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
218	SONDA URETRAL N.18	MARKEMED	300	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
219	ESCOVA C/ PVPI	RIOQUIMICA	400	UND	R\$ 3,41	R\$ 1.364,00
220	FRALDA GERIATRICA M PCT C/ 8 UNIDADES	PLENA	100	PCT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
221	FRALDA INFANTIL M C/ 8 UNIDADES	PLENA	150	PCT	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00

222	FRALDA INFANTIL P C/ 8 UNIDADES	PLENA	150	PCT	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
223	FRALDA INFANTIL G C/ 8 UNIDADES	PLENA	100	PCT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
224	AAS 100MG CX COM 1000 COMP	HOPOLABOR	150	CX	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
225	AC. FOLICO 5MG CX/500 COMP	HIPOLABOR	300	CX	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
226	ALBENDAZOL 400 MG CX COM 100 COM	GEOLAB	60	CX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
227	ALBENDAZOL LIQUEIDO DOSE ÚNICA/UND	GEOLAB	2000	UND	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
228	AMBROXOL XAROPE ADULTO/UND	P. DONADUZZI	1500	UND	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
229	AMBROXOL XAROPE INFANTIL/UND	P. DONADUZZI	1500	UND	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
230	AMOXICILINA 500MG CX C/840 COMP	GEOLAB	80	CX	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
231	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 60UND	P. DONADUZZI	2500	UND	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
232	AMPICILINA SUSPENSÃO	GEOLAB	2000	FRASCO	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
233	ALODIPINO 10MG CX C500 COMP	GEOLAB	90	CX	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
234	ALODIPINO 5MG CX C 500 COMP	GEOLAB	90	CX	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
235	ANTECONCEPCIONAL CICLO 21 CX/21 BLISTER	U. QUIMICA	2000	BLISTER	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
236	ATENALOL 500 MG CX C 600 COMP	SANDOZ	180	CX	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00
237	AZITROMICINA 500 MG COM	GEOLAB	20.000	UND	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
238	CAPTOPRIL 25 MG CX COM 600 COMP	GEOLAB	260	CX	R\$ 19,00	R\$ 4.940,00
239	CAPTOPRIL 50 MG CX COM 750 COMP	GEOLAB	200	CX	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
240	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO/UND	P. DONADUZZI	2500	UND	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
241	CEFALEXINA 500MG CX C200	P. DONADUZZI	150	CX	R\$ 88,00	R\$ 13.200,00
242	CETOCONAZOL 200MG CX C500 COMP	P. DONADUZZI	40	CX	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
243	CETOCONAZOL POMADA 30G/TUBO	P. DONADUZZI	1500	TUBOS	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
244	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G/TUBO	HIPOLABOR	2800	TUBOS	R\$ 1,30	R\$ 3.640,00
245	DEXAMETASONA ELIXIR 60ML/VIDRO	HIPOLABOR	3000	VIDRO	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
246	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX C/500 COMP	HIPOLABOR	100	CX	R\$ 48,66	R\$ 4.866,00

247	DEXCLORFENIRAMINA SUSP. 50ML/VIDRO	HIPOLABOR	2500	VIDRP	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
249	DIGOXINA 5MG CX C500 COMP	HIPOLABOR	60	CX	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
252	ENALAPRIL 10MG CX COM 500 COMP	GEOLAB	260	CX	R\$ 28,30	R\$ 7.358,00
253	ENALAPRIL 20MG CX COM 500 COMP	GEOLAB	300	CX	R\$ 29,80	R\$ 8.940,00
254	FLUCONAZOL 150 MG CX COM 300 COMP	GEOLAB	60	CX	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
255	GLIBENCAMIDA 5MG CX COM 450 COMP	P. DONADUZZI	480	CX	R\$ 15,00	R\$ 7.200,00
256	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX COM500 COMP	P. DONADUZZI	410	CX	R\$ 10,00	R\$ 4.100,00
257	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100/UND	P. DONADUZZI	3000	UND	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
258	IBUPROFENO 300 MG CX CM 300 COMP	P. DONADUZZI	120	CX	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
259	IBUPROFENO GOTAS 30ML FRASCO	P. DONADUZZI	2000	FRASCO	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
260	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX COM 300 COMP	P. DONADUZZI	850	CX	R\$ 15,00	R\$ 12.750,00
261	MEBENDAZOL 100 CX COM 600 COM-P	P. DONADUZZI	80	CX	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
262	MEBENDAZOL SUSPENSAO FRASCO	P. DONADUZZI	1200	FRASCO	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
264	METILDOPA250MG CX COM 500 COMP	P. DONADUZZI	110	CX	R\$ 130,00	R\$ 14.300,00
265	METOCLOPRAMIDA GOTAS/FRASCO	P. DONADUZZI	1000	FRASCO	R\$ 0,50	R\$ 500,00
266	METRONIDAZOL 250 MG CX COM 600 COMP	P. DONADUZZI	80	CX	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
268	METRONIDAZOL SUSP 80ML CX C50 UND	P. DONADUZZI	1200	UND	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
270	MICONAZOL CREME VAG/TUBO 60G	P. DONADUZZI	2000	TUBO	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
271	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA/TUBO	P. DONADUZZI	2000	TUBO	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
272	NIMESULIDA100MG CX COM480 COMP	GEOLAB	120	CX	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
274	NISTATINA CREM VAG 50G/TUBO	GEOLAB	2000	TUBOS	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00

275	NISTATINA SUSP 50 MG VIDRO	GEOLAB	1200	VIDRO	R\$ 4,82	R\$ 5.784,00
276	NORFLOXACINO 400MG CX COM 500 COMP	P. DONADUZZI	60	CX	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
277	OMEPRAZOL 20 MG CX COM560 COMP	GEOLAB	150	CX	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
278	PARACETAMOL 500 MG CX COM 500 COMP	P. DONADUZZI	140	CX	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00
279	PARACETAMOL GOTAS/FRASCO	P. DONADUZZI	4500	FRASCO	R\$ 0,90	R\$ 4.050,00
280	PIROXICAN20MG CX COM 500 COMP	GEOLAB	120	CX	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
281	POLIVIT SUSP 100ML/VIDRO	NATULAB	1500	VIDRO	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
282	PREDINISONA 20MG CX COM 500 COMP	HIPOLABOR	120	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
283	PREDINISONA 5MG CX COM 500 COMP	HIPOLABOR	140	CX	R\$ 50,00	R\$ 7.000,00
284	PROPANOLOL 40 MG CX COM 500 COMP	P. DONADUZZI	160	CX	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
285	RANITIDINA 150 MG CX C300 COMP	HIPOLABOR	150	CX	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
286	SORO ORAL/CAIXA	P. DONADUZZI	30	CX	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
287	SULFA+TRIMET.400+80MG CX COM 400 COMP	HIPOLABOR	150	CX	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
288	SULFA+TRIMET.400+80MG SUSP. /VIDRO	GEOLAB	2100	VIDRO	R\$ 1,50	R\$ 3.150,00
289	SULFATO DE SALBUTAMOL 120 ML/VIDRO	GEOLAB	600	VIDRO	R\$ 1,20	R\$ 720,00
290	Sulfato ferroso 109mg cx/500 comp.	P. DONADUZZI	1500	CX	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00
291	SULFATO FERROSO ELIXIR 100ML/VIDRO	P. DONADUZZI	1500	VIDRO	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00

Beneficiaria: Bentes & Sousa Cia Ltda - CNPJ 63.424.121/0001-80

ITEM	PRODUTOS	QUANT	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
248	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG CX C500 COMP	GEOLAB	120	CX	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
250	DIMETICONA GOTAS 10 ML/UND	PRATI	3000	UND	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
251	DIPIRONA GOTAS 10ML/UND	FARMACE	3500	UND	R\$ 0,90	R\$ 3.150,00
256	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX COM500 COMP	PRATI	410	CX	R\$ 10,00	R\$ 4.100,00

263	METFORMINA 850MG CX C400 COMP	PRATI	510	CX	R\$ 30,00	R\$ 15.300,00
267	METRONIDAZOL CREME VAGINAL/TUBO	PRATI	2500	TUBOS	R\$ 4,80	R\$ 12.000,00
269	MICONAZOL CREME DERM/TUBO	HIPOLABOR	2000	TUBO	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
273	NIMESULIDA GOTAS 15 MG/FRASCO	PRATI	1400	FRASCO	R\$ 1,20	R\$ 1.680,00
527	TUBOS DE COLETA COM EDTA C/100	VACUETTE	10.000	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
528	TUBOS DE COLETA SEM ANTICOAGULANTE C/100	VACUETTE	10.000	Unid	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
529	FITA REATIVA P/URINÁLISE C/100	LABTEST	80	Unid	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
530	LAMÍNULAS 22X22	EXACTA	60	Caixas	R\$ 3,00	R\$ 180,00
531	LÂMINA FOSCA	EXACTA	40	Caixas	R\$ 3,00	R\$ 120,00
532	REAGENTE P/TIPAGEM SANGUÍNEA	PROTHEMO	60	Unid	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
533	PLANOTESTE	LABTEST	70	Caixa	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
534	REAGENTE TRIGLICERÍDEOS(LABTEST)	LABTEST	50	Unid	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
535	REAGENTE GLICOSE (LABTEST)	LABTEST	40	Unid	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
536	REAGENTE COLESTEROL TOTAL (LABTEST)	LABTEST	90	Unid	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
537	SDH DILUENTE (LABTEST)	LABTEST	20	Unid	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
538	SDH LISANTE (LABTEST)	LABTEST	20	Unid	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
539	CRONOMETRO	CRONOMAX	4	Unid	R\$ 55,00	R\$ 220,00
540	REAGENTE HDL (LABTEST)	LABTEST	50	Unid	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
541	REAGENTE ÚREA (LABTEST)	LABTEST	30	Unid	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
542	REAGENTE CREATININA (LABTEST)	LABTEST	30	Unid	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
543	LUGOL FORTE	NEWPROV	20	Unid	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
544	CURATIVO	LABOR CARE	10	Caixa	R\$ 15,00	R\$ 150,00
545	GARROTE PARA COLETA	ACCUMED	4	Unid	R\$ 2,50	R\$ 10,00
546	BISTURI cx c/ 100	SOLIDOR	15	CAIXA	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
547	PIPETA VOLUMETRICA DE 1000	KACIL	5	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 175,00
548	PIPETA VOLUMETRICA DE 500	KACIL	5	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 150,00
549	TGO	LABTEST	50	CAIXA	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
550	TGP	LABTEST	50	CAIXA	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
551	CALICE	PLENA	50	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 750,00
552	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 4 ML	PERFECTA	30	CAIXAS	R\$ 0,90	R\$ 27,00
553	OLEO DE EMERSÃO	NEWPROV	5	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 75,00

554	TUBO PRA URINALISE	PERFECTA	50	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 50,00
555	CORANTE PANOTICO	NEWPROV	10	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 550,00
556	BASTÕES PRA DILUIÇÃO DE FESES	PERFECTA	50	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 120,00
557	REAGENTE ASLO	WAMA	20	Unid	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

Beneficiaria: I9 Saúde Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda. CNPJ 26.571.648/0001-01

ITEM	PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	V. UNTI	V. TOTAL
292	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE	DENTSPLY	25	KIT	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
293	LIMA FLEXOFIL 2ª SERIE	DENTSPLY	25	KIT	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
294	LIMA K-FILE 1ª SERIE	SYBROENDO	25	KIT	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
295	LIMA K-FILE 2ª SERIE	SYBROENDO	25	KIT	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
296	CALCADOR DE PAIVA	GOLGRAN	15	KIT	R\$ 8,78	R\$ 131,70
297	PLACA DE PETRI	PREVEN	15	UND	R\$ 11,00	R\$ 165,00
298	ESPÁTULA Nº 24	GOLGRAN	15	UND	R\$ 45,00	R\$ 675,00
299	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A	GOLGRAN	16	UND	R\$ 20,00	R\$ 320,00
300	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 12A	GOLGRAN	16	UND	R\$ 20,00	R\$ 320,00
301	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26	GOLGRAN	16	UND	R\$ 20,00	R\$ 320,00
302	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 200	GOLGRAN	20	UND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
303	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205	GOLGRAN	16	UND	R\$ 20,00	R\$ 320,00
304	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206	GOLGRAN	16	UND	R\$ 20,00	R\$ 320,00
305	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212	GOLGRAN	16	UND	R\$ 20,00	R\$ 320,00
306	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212 R	GOLGRAN	16	UND	R\$ 20,00	R\$ 320,00
307	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212 L	GOLGRAN	16	UND	R\$ 20,00	R\$ 320,00
308	ARCO DE YOUNG	GOLGRAN	15	UND	R\$ 10,00	R\$ 150,00
309	LIMA HAND PROTAPER UNIVERSAL KIT	DENTSPLY	15	KIT	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
310	PLACA DE VIDRO FINA	IODONTOSUL	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
311	PLACA DE VIDRO GROSSA	IODONTOSUL	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
312	MAÇARICO	TALMAX	5	UND	R\$ 26,34	R\$ 131,70

313	LÂMPADA A ALCOOL	LÂMPADA A ALCOOL	5	UND	R\$ 30,00	R\$ 150,00
314	LÂMPADA HANAU	KONNEN	5	UND	R\$ 25,00	R\$ 125,00
315	KIT IRRIGAÇÃO NAVITRIP SORTIDA C/20 UND	ICE	10	KIT	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
316	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILARRY TIPS C/5UND	ANGELLUS	10	KIT	R\$ 20,00	R\$ 200,00
317	REGUA ENDODONTICA	MICRODONT	10	UND	R\$ 6,50	R\$ 65,00
318	POSICIONADOR ENDODONTICO CONE ENDO +	MAQUIRA	5	UND	R\$ 30,00	R\$ 150,00
319	POSICIONADOR ENDODONTICO CONE	MAQUIRA	5	UND	R\$ 60,00	R\$ 300,00
320	CAMARA ESCURA	BIOTRON	2	UND	R\$ 200,00	R\$ 400,00
321	PINÇA PORTA GRAMPO	GOLGRAN	15	UND	R\$ 60,00	R\$ 900,00
322	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	GOLGRAN	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
323	POTE DAPPEN COM TAMPA	MAQUIRA	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
324	POTE DAPPEN SEM TAMPA	MAQUIRA	10	UND	R\$ 2,30	R\$ 23,00
325	EXPLORADOR Nº 5	GOLGRAN	15	UND	R\$ 8,00	R\$ 120,00
326	CAIXA METÁLICA PARA LIMAS ENDODONTICAS	GOLGRAN	15	UND	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
327	CAIXA METÁLICA PARA ALGODÃO	GOLGRAN	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
328	TAMBOREL	MAQUIRA	15	UND	R\$ 10,00	R\$ 150,00
329	TESOURA PONTA CURVA	GOLGRAN	15	UND	R\$ 15,00	R\$ 225,00
330	LUPA	BIO ART	10	UND	R\$ 10,00	R\$ 100,00
331	PONTA ESFERICA HASTE LONGA 1011	AMERICAN BURS	10	UND	R\$ 4,50	R\$ 45,00
332	PONTA ESFERICA HASTE LONGA 1012	AMERICAN BURS	10	UND	R\$ 4,50	R\$ 45,00
333	PONTA ESFERICA HASTE LONGA 1013	AMERICAN BURS	10	UND	R\$ 5,00	R\$ 50,00
334	PONTA ESFERICA HASTE LONGA 1014	AMERICAN BURS	10	UND	R\$ 5,00	R\$ 50,00
335	PONTA ESFERICA HASTE LONGA 1016	AMERICAN BURS	10	UND	R\$ 5,00	R\$ 50,00
336	BROCA ENDO Z	PRIMA DENTAL	15	UND	R\$ 40,00	R\$ 600,00
337	SERINGA MARIO LEONARDO	PROCARE	20	UND	R\$ 30,00	R\$ 600,00

338	BROCA GATTES N 1 32MM	AMERICAN BURS	4	UND	R\$ 8,00	R\$ 32,00
339	BROCA GATTES N 2 32MM	AMERICAN BURS	4	UND	R\$ 8,00	R\$ 32,00
340	BROCA GATTES N 3 32MM	AMERICAN BURS	4	UND	R\$ 8,00	R\$ 32,00
341	BROCA LARGO N1 32MM	AMERICAN BURS	7	UND	R\$ 8,00	R\$ 56,00
342	CONE DE GUTA-PERCHA 1ª SERIE	DENTSPLY	30	UND	R\$ 20,00	R\$ 600,00
343	CONE DE GUTA-PERCHA 2ª SERIE	DENTSPLY	30	UND	R\$ 20,00	R\$ 600,00
344	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO SORTIDO	DENTSPLY	30	UND	R\$ 20,00	R\$ 600,00
345	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE	DENTSPLY	30	UND	R\$ 25,00	R\$ 750,00
346	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE	DENTSPLY	30	UND	R\$ 25,00	R\$ 750,00
347	LENÇOL DE BORRACHA	MADEITEX	15	CX	R\$ 20,00	R\$ 300,00
348	SOLUÇÃO DE MILTON	ASFER	5	UND	R\$ 4,50	R\$ 22,50
349	SOLUÇÃO DE DAKEN	ASFER	5	UND	R\$ 7,50	R\$ 37,50
350	SODA CLORADA	ASFER	30	UND	R\$ 4,50	R\$ 135,00
351	SUGADOR DE ENDO DESCARTAVEL	MAQUIRA	100	PCT	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
352	PASTA CALLEN COM PMCC	SS WHITE	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
353	PASTA CALLEN SEM PMCC	SS WHITE	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
354	E.D.T.A LIQUIDO	MAQUIRA	10	UND	R\$ 3,50	R\$ 35,00
355	CIMENTO ENDODONTICO SEALER 26	DENTSPLY	10	UND	R\$ 95,00	R\$ 950,00
356	TRICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	5	UND	R\$ 5,50	R\$ 27,50
357	REFIL P/ TAMBOREL	MAQUIRA	15	UND	R\$ 10,00	R\$ 150,00
358	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFIL	DENTSPLY	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
359	TOP DAM	FGM	10	UND	R\$ 25,00	R\$ 250,00
360	FILME RADIOLOGIA PERIAPICAL	CARESTREAM	50	CX	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
361	SOLUÇÃO REVELADORA	CARESTREAM	50	UND	R\$ 9,52	R\$ 476,00
362	SOLUCAO FIXADORA	CARESTREAM	50	UND	R\$ 9,52	R\$ 476,00
363	CARTAO PLASTICO PARA FILME RADIOGRAFICO	CARESTREAM	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
364	AGULHA GENGIVAL LONGA (C/100)	PROCARE	550	CX	R\$ 25,00	R\$ 13.750,00

365	AGULHA GENGIVAL CURTA (C/100)	PROCARE	850	CX	R\$ 25,00	R\$ 21.250,00
366	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 PROCARE	PROCARE	100	CX	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
367	ACIDO FOSFORICO C/ 3UNDS	MAQUIRA	180	CX	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
368	ADESIVO PRIME & BOND 2.1	MAQUIRA	255	CX	R\$ 90,00	R\$ 22.950,00
369	ADESIVO MAGIC BOND	MAQUIRA	255	CX	R\$ 45,00	R\$ 11.475,00
370	ALGODÃO ROLETE	SS PLUS	680	RL	R\$ 2,00	R\$ 1.360,00
371	ÁLCOOL 70 DE 1 LITRO	PROLINK	204	FR	R\$ 8,00	R\$ 1.632,00
372	ÁGUA DESTILADA DE 05 LITROS	ASFER	60	FR	R\$ 10,00	R\$ 600,00
373	ALVEOLEX 10GR	BIODINAMICA	34	FR	R\$ 30,00	R\$ 1.020,00
374	ÁGUA OXIGENADA VOL 10	RIOQUIMICA	20	FR	R\$ 5,00	R\$ 100,00
375	BROCA DE ACABAMENTO 2135	MICRODONT	150	UND	R\$ 5,00	R\$ 750,00
376	BICABORNATO DE SÓDIO DE 500 GRAMAS	ASFER	20	UND	R\$ 10,00	R\$ 200,00
377	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	MAQUIRA	60	FR	R\$ 10,00	R\$ 600,00
378	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ	MAQUIRA	60	CX	R\$ 10,00	R\$ 600,00
379	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS	ORTOFEN	180	PCT	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
380	OXIDO DE ZINCO	MAQUIRA	20	UNID	R\$ 5,50	R\$ 110,00
381	EUGENOL PÓ E LIQUIDO	MAQUIRA	20	FR	R\$ 10,00	R\$ 200,00
382	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	255	FR	R\$ 1,50	R\$ 382,50
383	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	TECHNEW	55	UND	R\$ 45,00	R\$ 2.475,00
384	FLUOR GEL NEUTRO	IODONTOSUL	50	UND	R\$ 6,50	R\$ 325,00
385	FIO DENTAL DE 500M	MEDFIO	170	UND	R\$ 8,50	R\$ 1.445,00
386	FITA PARA AUTOCLAVE	HOSPFLEX	40	UND	R\$ 3,50	R\$ 140,00
387	GERMRIO	RIOQUIMICA	17	FR	R\$ 20,00	R\$ 340,00
388	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO KIT	FGM	34	KIT	R\$ 65,00	R\$ 2.210,00
389	LAMINA DE BISTURI DE Nº 15 C/100 UND	SOLIDOR	200	CX	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
390	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	D700	20	UND	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
391	CONTRA ÂNGULO	D700	8	UND	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
392	PONTAS DE ULTRASSON PARA PERIODONTIA	D700	10	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
393	AFASTADOR DE MINESOTA	GOLGRAN	15	UND	R\$ 10,00	R\$ 150,00

394	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	PROCARE	15	UND	R\$ 40,00	R\$ 600,00
395	PINÇA KELLY CURVA E RETA	GOLGRAN	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
396	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO ADULTO	GOLGRAN	34	UND	R\$ 7,50	R\$ 255,00
397	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO INFANTIL	GOLGRAN	34	UND	R\$ 7,50	R\$ 255,00
398	BANDEJA INOX 22X12X1,5	GOLGRAN	40	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
399	CABO PARA ESPELHO	GOLGRAN	34	UND	R\$ 3,50	R\$ 119,00
400	CABO PARA BISTURI	GOLGRAN	60	UND	R\$ 7,50	R\$ 450,00
401	CURETA DE LUCAS	GOLGRAN	60	UND	R\$ 10,00	R\$ 600,00
402	CURETA MC CALL 13-14	GOLGRAN	35	UND	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
403	CURETA MC CALL 17-18	GOLGRAN	35	UND	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
404	CURETA DENTINARIA 14	GOLGRAN	50	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
405	CURETA DENTINARIA 19	GOLGRAN	50	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
406	CURETA DENTINARIA 17	GOLGRAN	50	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
407	CURETA DENTINARIA 18	GOLGRAN	50	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
408	CURETA DENTINARIA 5	GOLGRAN	50	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
409	ESPELHO BUCAL	GOLGRAN	34	UND	R\$ 4,00	R\$ 136,00
410	ESTOJO 20X10X5 PARA INSTRUMENTAIS	GOLGRAN	34	UND	R\$ 55,00	R\$ 1.870,00
411	FORCEPS INFANTIL 02	GOLGRAN	12	UND	R\$ 70,00	R\$ 840,00
412	FORCEPS INFANTIL 05	GOLGRAN	12	UND	R\$ 70,00	R\$ 840,00
413	FORCEPS INFANTIL 151	GOLGRAN	12	UND	R\$ 70,00	R\$ 840,00
414	FORCEPS INFANTIL 17	GOLGRAN	12	UND	R\$ 70,00	R\$ 840,00
415	FORCEPS INFANTIL 18 R	GOLGRAN	12	UND	R\$ 70,00	R\$ 840,00
416	FORCEPS INFANTIL 18 L	GOLGRAN	12	UND	R\$ 70,00	R\$ 840,00
417	FORCEPS ADULTO 150	GOLGRAN	11	UND	R\$ 70,00	R\$ 770,00
418	FORCEPS ADULTO 151	GOLGRAN	11	UND	R\$ 70,00	R\$ 770,00
419	FORCEPS ADULTO 16	GOLGRAN	11	UND	R\$ 70,00	R\$ 770,00
420	FORCEPS ADULTO 18 L	GOLGRAN	11	UND	R\$ 70,00	R\$ 770,00
421	FORCEPS ADULTO 18 R	GOLGRAN	11	UND	R\$ 70,00	R\$ 770,00
422	FORCEPS ADULTO 69	GOLGRAN	11	UND	R\$ 70,00	R\$ 770,00

423	FORCEPS ADULTO 65	GOLGRAN	11	UND	R\$ 70,00	R\$ 770,00
424	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO 24	MAQUIRA	17	UND	R\$ 6,50	R\$ 110,50
425	PINÇA CLINICA	GOLGRAN	17	UND	R\$ 10,00	R\$ 170,00
426	PORTA AGULHA MATHEIW	GOLGRAN	17	UND	R\$ 85,00	R\$ 1.445,00
427	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	GOLGRAN	17	UND	R\$ 25,00	R\$ 425,00
428	PORTA ROLETE	GOLGRAN	17	ROLO	R\$ 20,00	R\$ 340,00
429	BROCAS DIAMANTADA 2200F	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
430	BROCAS DIAMANTADA 2200	MICRODONT	85	UND	R\$ 8,50	R\$ 722,50
431	BROCAS DIAMANTADA 2134	MICRODONT	85	UND	R\$ 8,50	R\$ 722,50
432	BROCAS DIAMANTADA 4209	MICRODONT	85	UND	R\$ 8,50	R\$ 722,50
433	BROCAS DIAMANTADA 3168	MICRODONT	85	UND	R\$ 8,50	R\$ 722,50
434	BROCAS DIAMANTADA 1013	MICRODONT	85	UND	R\$ 8,50	R\$ 722,50
435	LUVAS M	DESCARPACK	425	CX	R\$ 28,10	R\$ 11.942,50
436	LUVAS P	DESCARPACK	425	CX	R\$ 28,10	R\$ 11.942,50
437	LUBRIFICANTE DE ALTA E BAIXA100ML	MAQUIRA	34	FR	R\$ 20,00	R\$ 680,00
438	MASCARA COM ELASTICO C/50	DESCARPACK	68	PCT	R\$ 10,00	R\$ 680,00
439	MICROBUSH C/100 UND	MICRODONT	68	CX	R\$ 10,00	R\$ 680,00
440	MATRIZ DE AÇO 5M	IODONTOSUL	34	UND	R\$ 2,00	R\$ 68,00
441	OTOSPORIM	FARMOQUIMC A	51	CX	R\$ 10,00	R\$ 510,00
442	PEDRA POMES 100G	ASFER	17	UND	R\$ 8,00	R\$ 136,00
443	PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	40	TB	R\$ 5,50	R\$ 220,00
444	PAPEL CARBONO	MAQUIRA	85	UND	R\$ 2,00	R\$ 170,00
445	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PMCC	SS WHITE	170	CX	R\$ 45,00	R\$ 7.650,00
446	RESTAURADOR PROVISÓRIO	MAQUIRA	170	PCT	R\$ 58,85	R\$ 10.004,50
447	RESTAURADOR IRM LIQUIDO	MAQUIRA	8	UND	R\$ 55,00	R\$ 440,00
448	RESTAURADOR IRM PÓ	MAQUIRA	8	UND	R\$ 80,00	R\$ 640,00
449	BROCAS 1012	MICRODONT	170	UND	R\$ 4,00	R\$ 680,00
450	BROCAS 1011	MICRODONT	170	UND	R\$ 4,50	R\$ 765,00

451	BROCAS 1014	MICRODONT	170	UND	R\$ 4,50	R\$ 765,00
452	BROCAS 1016	MICRODONT	170	UND	R\$ 4,50	R\$ 765,00
453	BROCAS 1033	MICRODONT	170	UND	R\$ 4,50	R\$ 765,00
454	BROCAS 1034	MICRODONT	170	UND	R\$ 4,50	R\$ 765,00
455	BROCAS 1035	MICRODONT	170	UND	R\$ 4,50	R\$ 765,00
456	BROCAS 1036	MICRODONT	170	UND	R\$ 4,50	R\$ 765,00
457	BROCAS 1092	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
458	BROCAS 3168	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
459	BROCAS 3146	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
460	BROCAS 557L	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
461	BROCAS 558L	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
462	BROCAS 58L	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
463	BROCAS 2171	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
464	BROCAS 6	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
465	BROCAS 7	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
466	BROCAS 1111F	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
467	BROCAS 3818	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
468	BROCAS 4137F	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
469	BROCAS 4137	MICRODONT	85	UND	R\$ 4,50	R\$ 382,50
470	BROCA CIRURGICA Nº 2	MICRODONT	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
471	BROCA CIRURGICA Nº 3	MICRODONT	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
472	BROCA CIRURGICA Nº 4	MICRODONT	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
473	BROCA CIRURGICA 701	MICRODONT	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
474	BROCA CIRURGICA 702	MICRODONT	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
475	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO POLIGLOSS	MICRODONT	30	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
476	BABADOR DESCARTAVEL	SS PLUS	30	PCT	R\$ 10,00	R\$ 300,00
477	PRENDEDOR DE GUARDANAPO	PREVEN	16	UND	R\$ 4,50	R\$ 72,00
478	MACROMODELO	MEDFIO	7	UND	R\$ 100,00	R\$ 700,00
479	SINDESMOTOMO	GOLGRAN	68	PC	R\$ 8,50	R\$ 578,00

480	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESICO	GOLGRAN	150	UND	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
481	TESOURA RETA PARA CIRURGIA 15CM	GOLGRAN	34	UND	R\$ 15,00	R\$ 510,00
482	TESOURA CURTA CIRÚRGICA	GOLGRAN	34	UND	R\$ 20,00	R\$ 680,00
483	RESINA OPALLIS A1	FGM	85	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.675,00
484	RESINA OPALLIS A2	FGM	85	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.675,00
485	RESINA OPALLIS A3	FGM	85	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.675,00
486	RESINA OPALLIS A 3,5	FGM	85	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.675,00
487	RESINA APH A1	LLIS FGM	85	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.675,00
488	RESINA APH A2	LLIS FGM	51	CX	R\$ 55,00	R\$ 2.805,00
489	RESINA APH A3	LLIS FGM	34	CX	R\$ 55,00	R\$ 1.870,00
490	RESINAA APH A4	LLIS FGM	85	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.675,00
491	SUGADOR DE SALIVA COM 40 UND	SUGPRIME	170	PCT	R\$ 4,50	R\$ 765,00
492	SELANTE FOTOPOLIMERIZADOR	MAQUIRA	68	UND	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00
493	TIRA DE POLIESTER C/ 50	MAQUIRA	34	ENV	R\$ 6,50	R\$ 221,00
494	TIRA DE LIXA AÇO 4MM	MAQUIRA	25	ENV	R\$ 7,50	R\$ 187,50
495	TIRA DE LIXA AÇO 6MM	MAQUIRA	25	ENV	R\$ 7,50	R\$ 187,50
496	TOUCA SANFONADA COM 50	DESCARPACK	68	PCT	R\$ 7,50	R\$ 510,00
497	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	MAQUIRA	85	ENV	R\$ 30,00	R\$ 2.550,00
498	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA COM 12	MICRODONT	85	PCT	R\$ 20,00	R\$ 1.700,00
499	HEMOSTOP COM 10 ML	MAQUIRA	34	FR	R\$ 55,00	R\$ 1.870,00
500	ALAVANCA RETA	GOLGRAN	136	UND	R\$ 35,00	R\$ 4.760,00
501	ALAVANCA CURVA	GOLGRAN	102	UND	R\$ 35,00	R\$ 3.570,00
502	RESINA FLOW A3	DFL	85	CX	R\$ 20,00	R\$ 1.700,00
503	ESPONJA DE FIBRINA	MAQUIRA	10	CX	R\$ 20,00	R\$ 200,00
504	FILME RADIOGRAFICA PERIAPICAL CX COM 100	CARESTREAM	50	CX	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
505	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7	DESCARPACK	200	UND	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
506	COLGADURA	GOLGRAN	16	UND	R\$ 3,00	R\$ 48,00
507	COLETE DE CHUMBO COM PROTETER TIROIDE	N. MARTINS	10	UND	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00

508	FILME OCLUSAL	CRESTREAM	100	UND	R\$ 5,50	R\$ 550,00
509	VERNIZ FLUORETADO	FGM	50	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
510	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100MM	HOSPFLEX	50	CX	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
511	KIT PERIO CIRÚRGICO	HNDESC	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
512	JALECO DESCARTAVEL	DESCARPACK	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
513	PASTA DE POLIMENTO	MAQUIRA	40	UND	R\$ 20,00	R\$ 800,00
514	EVIDENCIADOR DE PLACA	MAQUIRA	50	UND	R\$ 3,00	R\$ 150,00
515	PERIOGARD 0,12% SEM ÁLCOOL 1 LITRO	RIOQUIMICA	16	UND	R\$ 35,00	R\$ 560,00
516	KIT HIGIENE BUCAL(ESCOVA, CREME DENTAL, FIO DENTAL)	MEDFIO	500	UND	R\$ 20,30	R\$ 10.150,00
517	SELADORA	BIOTRON	5	UND	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
518	MOLDEIRA DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUOR	MAQUIRA	500	UND	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
519	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C/40 UNDS	SUGPRIME	170	PCT	R\$ 45,00	R\$ 7.650,00
520	SONDA MILIMETRADA	GOLGRAN	50	UND	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
521	BROCA LARGO N2 32MM	AMERICAN BURS	7	UND	R\$ 9,88	R\$ 69,16
522	ANESTESICO NOVOCOL	SS WHITE	150	CX	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
523	ANESTESICO MEPIVACAINA 3%	DFL	136	CX	R\$ 130,00	R\$ 17.680,00
524	ANESTESICO MEPINOR 2% 1:100.000	DFL	100	CX	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
525	ANESTESICO ALPHACAINA 2% 1:100.000	DFL	180	CX	R\$ 90,00	R\$ 16.200,00
526	ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP	DFL	136	CX	R\$ 6,50	R\$ 884,00
558	DENTE A25 COR 66 SUPERIOR	VIPI DENT PLUS	192	CX	R\$ 4,90	R\$ 940,80
559	DENTE 38 COR 66 SUPERIOR	VIPI DENT PLUS	192	CX	R\$ 5,30	R\$ 1.017,60
560	DENTE 3P COR 66 SUPERIOR	VIPI DENT PLUS	192	CX	R\$ 5,30	R\$ 1.017,60
561	DENTE 2D COR 66 SUPERIOR	VIPI DENT PLUS	200	CX	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
562	DENTE 266 COR 66 SUPERIOR	VIPI DENT PLUS	200	CX	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00

563	DENTE 30L COR 66 SUPERIOR	VIPI DENT PLUS	200	CX	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
564	DENTE 32L COR 66 SUPERIOR	VIPI DENT PLUS	200	CX	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
565	DENTE 34L COR 66 SUPERIOR	VIPI DENT PLUS	200	CX	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
566	DENTE A25 COR 66 INFERIOR	VIPI DENT PLUS	80	CX	R\$ 5,30	R\$ 424,00
567	DENTE 38 COR 66 INFERIOR	VIPI DENT PLUS	80	CX	R\$ 5,30	R\$ 424,00
568	DENTE 3P COR 66 INFERIOR	VIPI DENT PLUS	80	CX	R\$ 5,30	R\$ 424,00
569	DENTE 2D COR 66 INFERIOR	VIPI DENT PLUS	80	CX	R\$ 5,30	R\$ 424,00
570	DENTE 266 COR 66 INFERIOR	VIPI DENT PLUS	80	CX	R\$ 5,30	R\$ 424,00
571	DENTE 30L COR 66 INFERIOR	VIPI DENT PLUS	120	CX	R\$ 5,30	R\$ 636,00
572	DENTE 32L COR 66 INFERIOR	VIPI DENT PLUS	120	CX	R\$ 5,30	R\$ 636,00
573	DENTE 34 L COR 66 INFERIOR	VIPI DENT PLUS	120	CX	R\$ 5,30	R\$ 636,00
574	PLACA BASE FINA	LYSANDA	36	CX	R\$ 90,00	R\$ 3.240,00
575	ALGINATO	MAQUIRA	48	CX	R\$ 10,00	R\$ 480,00
576	GESSO TIPO IV (QUATRO)	ASFER	40	CX	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
577	GESSO TIPO III (TRÊS)	ASFER	40	CX	R\$ 10,00	R\$ 400,00
578	ACRÍLICO TERMO LÍQUIDO	VIPI	12	CX	R\$ 50,00	R\$ 600,00
579	ACRÍLICO TERMO INCOLOR EM PÓ	VIPI	12	CX	R\$ 45,00	R\$ 540,00
580	ACRÍLICO TERMO MÉDIO EM PO	VIPI	10	CX	R\$ 40,00	R\$ 400,00
581	CERA 07	ASFER	36	CX	R\$ 15,00	R\$ 540,00
582	CERA UTILIDADE	LYSANDA	36	CX	R\$ 10,00	R\$ 360,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Mata Roma-MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Mata Roma-MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.5.1. A Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº

7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha - MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas no presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Mata Roma, Gerenciadora, Prefeitura Municipal Srº Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva, CPF Nº 880.155.563-68.

Secretarias Participantes: **SECRETARIA DE SAÚDE**

Mata Roma/MA, 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

CNPJ 06.119.945/0001-03

Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva

Prefeito Municipal

Ordenador

Órgão Gerenciador

BENTES SOUSA & CIA LTDA

CNPJ 63.424.121/0001-80

Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

Fornecedor

MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 05.061.273/0001-60

David Maluf Saad

Fornecedor

19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ 26.571.648/0001-01

Diogo Eduardo Lobo Cruz

Fornecedor



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.mataroma.ma.gov.br

RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal

ELENICE VIANA BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

